



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicar-se nos termos da  
requisição do mun. .*

*23/3/22*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

|             |                                                                                                                                                               |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSUNTO:    | INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 50/2022_CPR “SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA”. |
| REQUERENTE: | GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO                                                                                                       |

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 2892/22

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/03/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “Jardins e Limpezas Filipe -Sociedade Unipessoal Lda.”, “Verdopção Unipessoal, Lda.”, “Aldeiarumada, Unipessoal, Lda.” e “Fragrância Acolhedora Unipessoal Lda.”, sendo o valor base do procedimento € 53.160,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- A única entidade convidada, *que* apresentou proposta foi a “Fragrância Acolhedora Unipessoal Lda.”, no valor de € 44.280,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, sendo o valor anual de € 14.760,00(catorze mil setecentos e sessenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.

Considerando que:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **"SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA"**, seja adjudicada a **"Fragrância Acolhedora Unipessoal Lda."**, pelo valor de € 44.280,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, sendo o valor anual de € 14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.

A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

-- Aprovação da designação da Técnica Celina Lopes, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 2022/03/23

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO